



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina a Estrada Municipal localizada no Bairro do Borba de JOSÉ MARIA TRANNIN.

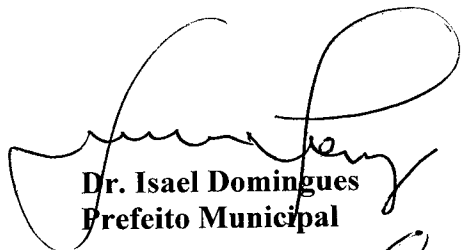
(Projeto de Lei nº 216/2021, de autoria do Vereador Francisco Norberto S. R. de Moraes - Norbertinho)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

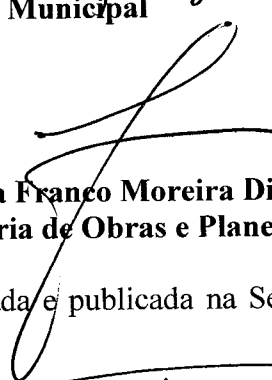
Art. 1º Fica denominada de ESTRADA JOSÉ MARIA TRANNIN, a Estrada localizada próxima à Estrada José Benedito Marcondes Vieira, no Bairro do Borba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021.

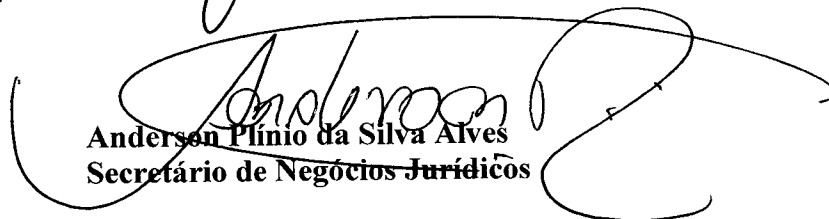


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de outubro de 2021.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos